



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

VEREADOR PROF.
DAVI
ABRANTES
Presença que faz a diferença!

Câmara Mun. de Gurupi

14 MAIO 2024

INDICAÇÃO Nº 136 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES - PTB) LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>277</u>	HORA: <u>10:16</u>
DATA <u>06 FEV. 2024</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSINIANE NUNES, A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE VELÓRIOS.


Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Prefeita Municipal de Gurupi, Josiniane Nunes, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE VELÓRIOS**.

JUSTIFICATIVA

A construção de um espaço público para a realização de velórios é uma benfeitoria de grande relevância para a população gurupiense, pois as famílias que não possuem condições financeiras para arcar com os ônus do funeral poderão se despedir e prestar suas últimas homenagens aos entes queridos que faleceram, de maneira digna e sem maiores preocupações em um momento que, por si só, já é tão doloroso.

Diante da relevância do tema proposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 02 de fevereiro de 2024.


Rodrigo Maciel
Vereador


PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR


Marlis Fernandes
Vereadora


Débora Ribeiro
Vereadora